



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Seguros, LT-0332, para exercer, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as funções de DIRETOR-FISCAL da **CAPEMI-CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE**, nos termos do disposto no art. 51, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, com as atribuições constantes dos arts. 60 a 64, do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente